

PORTARIA ANAC Nº 838/SAR, DE 8 DE ABRIL DE 2014.

Deferir pedido de Nível Equivalente de Segurança para a seção 25.951, do RBHA 25, para o avião Embraer EMB-145I – Processo 00066.015070/2014-10.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso II, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, conforme peticionado pela Embraer S.A. e nos termos da Nota Técnica nº 53/2014/GGCP/SAR, o pedido de Nível Equivalente de Segurança para a seção 25.951, do RBHA 25, emenda 25-84, para o avião EMB-145I, referente à Unidade Auxiliar de Potência (*Auxiliary Power Unit – APU*).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA